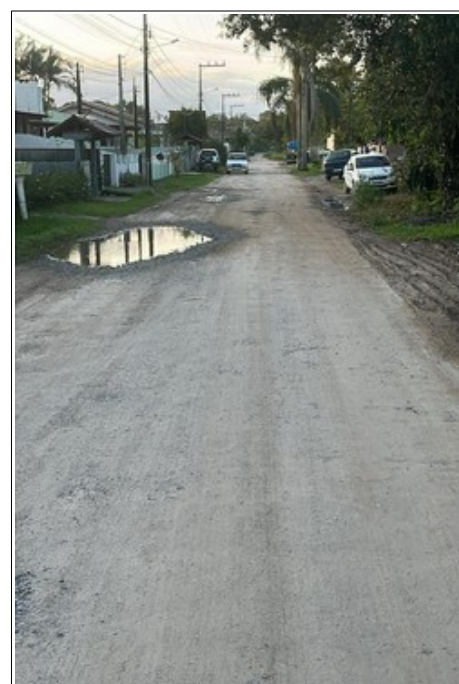
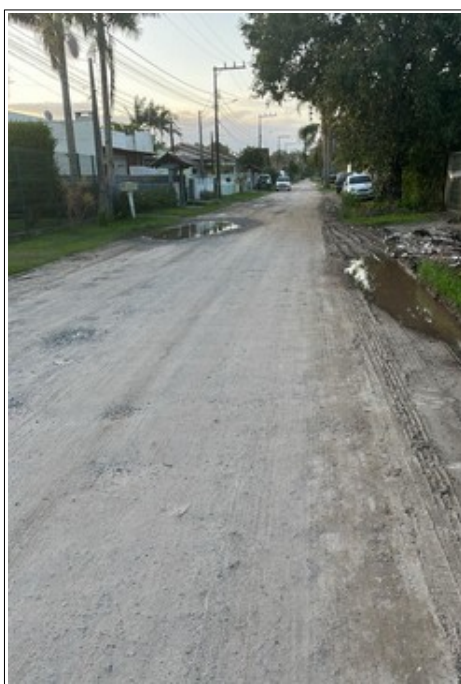


INDICAÇÃO N. 466/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o patrolamento/ensaibramento em toda a extensão da Rua 2610 Tapajós, no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A presente proposição se fundamenta nas condições críticas de trafegabilidade da via. A Rua 2610 Tapajós, que possui pavimento primário, apresenta-se em estado de deterioração avançada, com a formação de profundos buracos, erosões e grandes desníveis em virtude da ação das chuvas e da falta de manutenção periódica. Estas condições têm gerado sérios transtornos à comunidade, causando risco de acidentes, danos materiais aos veículos. Diante da urgência, é imprescindível que a Secretaria competente realize, com a máxima celeridade, o ensaibramento/patrolamento da via, visando restabelecer as condições mínimas de uso, segurança e dignidade para os cidadãos de Itapoá.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de novembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>